

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 18/06/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.







Atenciosamente





Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 18/06/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do 4º TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



Janete de Fátima Schmitz

Diretora Interina do Departamento de Licitações

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2012 - PMM
TOMADA DE PRECOS N.º 004/2012 - PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIIERA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA R. N. DINA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R. N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, com sede à Rua Sombreiro, n.º 10, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Nivaldo Dina, inscrito no CPF n.º 025.810.229-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$21.993,00** (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais), conforme especificado abaixo:



Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
Granilite (Granitina)	m²	191	R\$ 26,00	
Concreto 30Mpa – e=15cm	m²	195	R\$ 13,00	
Alvenaria com reboco, emboço, chapisco e pintura	m²	270	R\$ 35,20	
Aterro	m³	266	R\$ 43,00	
			Total	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de junho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de julho do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato: 08 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 08.01 Gabinete do Secretário 27881200141035 Construção (768) 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (fonte 0) Reserva de saldo n.º 998

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, __ de _____ de 2013.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

R. N. DINA & CIA LTDA

Ronaldo Nivaldo Dina CPF N.º 025.810.229-22 Representante legal Contratada

Testemunhas:		
RG:	RG:	

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa R. N. DINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIIERA, no valor de R\$21.993,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais), prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias.

	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em	de
de 2013.		

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal